

**Centro Universitário São Lucas Porto Velho**  
**Faculdade São Lucas Porto Velho**  
**Pró-Reitoria Acadêmica**  
**Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Extensão – COEX**

**EDITAL**  
**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA – INTERCÂMBIO**  
**ESTUDANTIL**

O Centro Universitário São Lucas Porto Velho e a Faculdade São Lucas Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital 006/2019 que estabelece as normas gerais para seleção e recomendação de estudantes de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica, prevendo a realização de atividades estudantis curriculares e extracurriculares, nas modalidades de: Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, por meio dos termos de cooperação firmados entre Centro Universitário São Lucas Porto Velho, Faculdade São Lucas Porto Velho, Prefeitura de Guajará-Mirim-RO e o Consulado Boliviano.

**1. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital possui o objetivo de selecionar acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Porto Velho e Faculdade São Lucas, para o Programa de Mobilidade Acadêmica Estudantil, para atividades de ensino, pesquisa, extensão do segundo semestre de 2019.

1.1 Visando atender o Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica Estudantil, este edital proporciona:

- (i) Aos acadêmicos dos cursos de Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Estética e Cosmética, Nutrição e Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas Porto Velho realizar por tempo determinado atividades extracurriculares e curriculares em região de fronteira entre Brasil e Bolívia.

- (ii) Aos acadêmicos dos cursos de Educação Física e Engenharia de Produção da Faculdade São Lucas realizar por tempo determinado atividades extracurriculares e curriculares em região de fronteira entre Brasil e Bolívia.

1.2 Ao preencher o formulário, constante no site o aluno estará ciente da sua disponibilidade em participar do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica nas modalidades Nacional e Internacional.

1.3 Os acadêmicos poderão ser contemplados com a oportunidade de realizar intercâmbio nacional e internacional, desde que cumpram com as normativas deste Edital.

1.4 O candidato deverá conhecer este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.

1.5 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## **2. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO**

2.1 As atividades de mobilidade para os cursos do Centro Universitário São Lucas Porto Velho – na região de fronteira entre Brasil e Bolívia – ocorrerão em dois momentos: de 11 a 13 de outubro e de 22 a 24 de novembro

## **3. DAS VAGAS**

3.1 O Centro Universitário São Lucas Porto Velho e Faculdade São Lucas por meio dos termos de cooperação entre a Prefeitura de Guajará-Mirim-RO e o Consulado Boliviano, oferece para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Estética e Cosmética, Educação Física, Nutrição e Medicina as seguintes vagas:

Curso	1ª Expedição 11 a 13 de outubro	2ª Expedição 22 a 24 de novembro
Estética e Cosmética	3	3
Fisioterapia	3	5
Educação Física	3	5
Fonoaudiologia	3	3
Arquitetura e Urbanismo	3	5
Enfermagem	5	15
Odontologia	5	15
Engenharia de Produção	3	5
Biomedicina	5	5
Nutrição	3	5
Medicina	5	10
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>76</b>

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 27 de setembro de 2019.

4.2 Dos pré-requisitos dos alunos:

a) Estar devidamente matriculado no último ano do curso de graduação dos cursos a que esse Edital se propõem.

4.3 É de responsabilidade dos alunos:

a) Cumprir todos os prazos contidos neste edital.

b) Apresentar toda a documentação necessária para a seleção. Falhas na sua apresentação não asseguram a classificação ou a mobilidade do aluno.

4.4 As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição conforme modelo no anexo I deste edital e serão disponibilizadas no site institucional (<http://saolucas.edu.br/extensao>).

4.5 O acadêmico deverá imprimir a ficha de inscrição no site e preencher com todas as informações solicitadas.

4.6 A ficha de inscrição deverá ser entregue pessoalmente na Coordenação do seu curso.

4.7 A efetivação da inscrição só ocorrerá com a entrega da ficha de inscrição solicitada na Coordenação do seu curso.

## **5 DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO**

5.1 Os acadêmicos serão selecionados através da ficha de inscrição entregue presencialmente na coordenação de seu curso.

5.2 As fichas de inscrição devem conter as justificativas para a participação nas atividades propostas por meio de um texto de no máximo 15 linhas.

5.3 A justificativa deve expressar quais os benefícios das atividades propostas podem trazer a sua formação.

5.4 As melhores justificativas serão contempladas com a vaga destinada ao intercâmbio.

## **6. INSTALAÇÕES, ATIVIDADES E CONDIÇÕES**

6.1 O transporte terrestre, por meio de ônibus, de Porto Velho à Guajará-Mirim será de responsabilidade do Centro Universitário São Lucas Porto Velho.

6.2 Os alunos, docentes e equipe de apoio permanecerão alojados em uma escola estadual cedida pela Prefeitura do Município de Guajará-Mirim – RO.

6.3 Cada estudante deverá levar o seu próprio colchonete e demais materiais de uso pessoal, tais quais lençol, travesseiro, cobertor e materiais de higiene.

6.4 Os estudantes selecionados que utilizarão o alojamento, obrigatoriamente estarão sujeitos às regras estabelecidas pela Coordenação de Extensão – COEX e poderão ser responsabilizados caso infrinjam normas ou tenham condutas inadequadas durante o período de hospedagem.

6.5 As refeições diárias (café, almoço e jantar) são de responsabilidade do Centro Universitário São Lucas Porto Velho em parceria com a Prefeitura de Guajará-Mirim-RO e o Consulado Boliviano.

6.6 As atividades realizadas pelos cursos compreendem o Programa São Lucas em Ação, que se refere a um projeto institucional que promove atividades de saúde/cidadania e também propicia assistência básica em saúde e educação, buscando oferecer acesso a saúde e a dignidade social através do espírito solidário dos profissionais.

## 7. DO CRONOGRAMA DO INTERCÂMBIO

7.1 As atividades da expedição de 11 a 13 de outubro, seguirão o cronograma que se segue:

Data	Horário	Atividade
11/10/2019	00h00	Saída de Porto Velho para Guajará-Mirim
	5h00	Chegada em Guajará-Mirim
	6h00	Alojamento Organização geral Café da manhã
12/10/2019	8h00	Saída para a organização das atividades
	9h00	Início dos atendimentos, visitas e assistências
	12h00	Almoço
	16h00	Encerramento dos atendimentos, visitas e assistências

	17h00	Retorno para alojamento
	19h00	Jantar
	20h00	Roda de conversa sobre as atividades realizadas
	21h00	Descanso
<b>13/10/2019</b>	7h00	Café da manhã
	8h00	Saída para Bolívia Passeio livre
	11h00	Retorno para alojamento Organização geral
	12h00	Almoço
	13h00	Retorno para Porto Velho
	18h00	Chegada em Porto Velho

7.2. As atividades da expedição de 22 a 24 de novembro, seguirão o cronograma que se segue:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
<b>22/11/2019</b>	00h00	Saída de Porto Velho para Guajará-Mirim
	5h00	Chegada em Guajará-Mirim
	6h00	Alojamento Organização geral Café da manhã
<b>23/11/2019</b>	8h00	Saída para a organização das atividades
	9h00	Início dos atendimentos, visitas e assistências
	12h00	Almoço
	16h00	Encerramento dos atendimentos, visitas e assistências
	17h00	Retorno para alojamento
	19h00	Jantar

	20h00	Roda de conversa sobre as atividades realizadas
	21h00	Descanso
<b>24/11/2019</b>	7h00	Café da manhã
	8h00	Saída para Bolívia Passeio livre
	11h00	Retorno para alojamento Organização geral
	12h00	Almoço
	13h00	Retorno para Porto Velho
	18h00	Chegada em Porto Velho

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A participação do estudante inscrito no presente Edital implica o conhecimento e a aceitação integral das condições previstas.

8.2 O Centro Universitário São Lucas Porto Velho e Faculdade São Lucas serão responsáveis pela divulgação dos alunos selecionados a participarem do Programa de Mobilidade Acadêmica, não se responsabilizando com o pagamento de nenhuma despesa extra do acadêmico, que não esteja disposta neste Edital.

8.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante.

8.4 Após a mobilidade, os estudantes receberão certificado de participação com carga horária complementar.

8.5 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de setembro de 2019.

Centro Universitário São Lucas Porto Velho  
Faculdade São Lucas Porto Velho



## Anexo I – Formulário de Inscrição Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional

Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Instituição de Origem:			
Cidade:		Estado:	País:
Curso:		Período:	
RG:		CPF:	
Data de Nascimento:		Telefone:	
RA:			
E-mail:			
<p>Justificativas para a participação nas atividades propostas por meio de um texto de no máximo 15 linhas.</p> <p>Quais os benefícios das atividades propostas podem trazer a minha formação?</p> <p>De que forma me diferencio quando participo de atividades como essas nas quais posso experimentar novas propostas profissionais em outros municípios e países?</p>			
Nome completo e Assinatura			
Nome completo e assinatura do coordenador de curso			